



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.878/2018

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 007340, datado em 07 de agosto de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º- Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **Srª DERLY MARIA BRANDÃO BUENO**, matrícula 001319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01.10.2018 a 30.09.2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Setembro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal